

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 667/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECUPERAÇÃO DO ASFALTO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA CRICARÉ, TRECHO COMPREENDIDO DO DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO) ATÉ AS PROXIMIDADES DOS CASARÕES DO PORTO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem ao longo daquela avenida, uma vez que, os mesmos têm convivido com constrangimentos causados especialmente pelo período de chuvas, com os buracos que impedem o trânsito normal de veículos e pessoas, que pode ainda provocar até acidentes no local.

Sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil garante ao cidadão uma vida digna, sendo este o dever do Estado. Ainda que assim não fosse, ao atender ao presente pleito, até mesmo os custos que o Poder Executivo tem com a manutenção de veículos que prestam serviços naquela região, diminuirão, pois, a recuperação do calçamento não atende apenas ao morador diretamente impactado pelo mesmo, mas, toda a sociedade que utiliza a avenida aludida acima, para transitar tanto para ir às suas residências, quanto para trilharem, quer seja na entrega e recolhimento de produtos, ou até mesmo no deslocamento habitual.

Além disso, o atendimento da presente indicação permite que a saúde pública tenha maior mobilidade para realizar ações que envolvem medidas de urgência e emergência, além de facilitar profundamente o trabalho das forças de segurança estatais, permitindo que haja repressão imediata da prática de conduta criminosa.

Imperioso ainda consignar, que apesar de aparentar singelo o presente pleito, nós vereadores temos um papel institucional de altíssima relevância, ao transportar ao Poder Executivo o clamor do povo, onde muitas vezes sequer é ouvido, não por displicência ou falta de comprometimento, mas sim por desconhecimento da real necessidade.

Continua...

Continuação da Indicação nº 667/2021.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de setembro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador